

PREFEITURA INICIA OBRAS DA NOVA ESCOLA GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está construindo a nova escola Gustavo Campos da Silveira, no bairro Areal. A unidade será a maior do primeiro distrito e atenderá aos alunos dos bairros próximos.

Após a conclusão das obras, o novo colégio terá 14 salas de aula, 4 salas de atividades, 1 biblioteca, 1 laboratório de informática, 1 sala multiuso, 1 sala de pronto-atendimento, 1 quadra poliesportiva coberta, quadras e pista de atletismo. Com quase 7 mil metros quadrados de área construída, a unidade atenderá a alunos do Pré ao 9º ano.

"Após uma reunião com as secretarias de Educação e Obras, vimos a necessidade de uma nova escola, com local mais amplo e moderno para os alunos estudarem. Com este novo prédio, poderemos oferecer mais vagas para nossos alunos e atender à crescente demanda em nossa Rede Municipal de Educação", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Seguindo o novo padrão de construção das escolas municipais, o prédio foi pensado para proporcionar segurança e qualidade de vida aos alunos e profissionais que trabalharão na unidade. A obra, que já está em andamento, segue na fase de fundações.

Para acompanhar o andamento das obras, o morador poderá seguir a Prefeitura de Saquarema no facebook. O endereço é facebook.com/PrefeituradeSaquarema



Após término da obra, nova escola Gustavo Campos terá quase 7 mil m² de área



Obras estão na fase de fundação. Nova escola será uma das maiores do município



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Finanças.....	06
IBASS.....	09

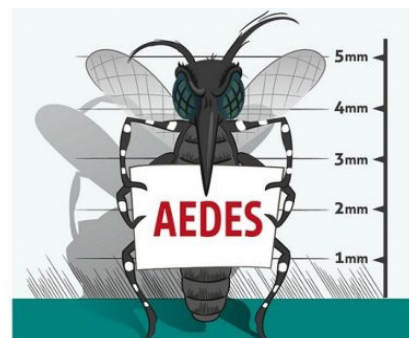
**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 352 DE 09 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mirella Furtado de Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Planejamento Urbano, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 353 DE 09 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Luís Mauro de Azevedo, do cargo comissionado de Chefe de Divisão Administrativa, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 354 DE 09 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Luzimar Inácio de Sousa, do cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 05 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 355 DE 09 DE

JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Adriano Lopes da Costa, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 05 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020

Processo Administrativo nº 15.000/2019
Modalidade: Pregão Presencial – SRP – nº 003/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Farias Rodrigues Indústria de Móveis para Escritório LTDA. CNPJ 13.457.500/0001-07.

Objeto: Aquisição de armários suspenso para atender as demandas das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009.

Fonte: 1120,

ND 4.4.90.90.52.42.00,

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte: 1120,

ND 4.4.90.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020

Processo Administrativo nº 15.000/2019
Modalidade: Pregão Presencial – SRP – nº 003/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: LLS Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos EIRELI – ME. CNPJ 19.345.406/0001-34.

Objeto: Aquisição de 30 batedeiras planetárias para atender as demandas das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009,

Fonte: 1111,

ND 4.4.90.90.52.99.00,

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte: 1111,

ND 4.4.90.90.52.99.00.

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

Processo Administrativo nº 15.000/2019
Modalidade: Pregão Presencial – SRP – nº 003/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Delta Eletromóveis EIRELI. CNPJ 32.396.720/0001-04.

Objeto: Aquisição de 19 secadoras de roupas e 225 ventiladores para atender as demandas das Unidades Escolares e Creche da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 61.155,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009,

Fonte: 1111,

ND 4.4.90.90.52.99.00,

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte: 1111,

ND 4.4.90.90.52.99.00.

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

Processo Administrativo nº 15.000/2019
Modalidade: Pregão Presencial – SRP – nº 003/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Font Info Paper LTDA. EPP. CNPJ 01.287.776/0001-05

Objeto: Aquisição de 16 mesas inox para atender as demandas das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Valor do Contrato: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009,

Fonte: 1120,

ND 4.4.90.90.52.42.00,

PT 12.361.0047.1.012,

Fonte: 1120,

ND 4.4.90.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 061/2020

Processo Administrativo nº 15.000/2019

Modalidade: Pregão Presencial – SRP – nº 003/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: TRM Soluções EIRELI. ME. CNPJ 21.427.040/0001-94.

Objeto: Aquisição de 200 suportes de mochila infantil para atender as demandas das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009,

Fonte: 1120,

ND 4.4.90.90.52.42.00.

Data da Assinatura: 14/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 15.000/2019
Contrato nº 057/2020, 058/2020, 059/2020, 060/2020 e 061/2020.

Objeto: Aquisição de armário suspenso, batedeira, mesa inox, suporte para mochila, secadora de roupa e ventilador para atender as demandas das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula 922706-3 para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 057/2020, 058/2020, 059/2020, 060/2020 e 061/2020 do processo administrativo nº 15.000/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 085/2020

Processo Administrativo nº 21/2020

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Serra Verde. CNPJ 32.557.514/0001-39.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 294.374,33 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT: 12.365.0023.2.093,

12.365.0024.2.093, 12.361.0025.2.093,

12.366.044.2.093 e 12.367.0045.2.093,

ND: 33.90.30.00.00,

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 27/05/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 086/2020

Processo Administrativo nº 21/2020.

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação de Produtores Familiares Regionais - ASSAFAR. CNPJ 29.654.556/0001-83.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 306.291,25 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT: 12.365.0023.2.093,

12.365.0024.2.093, 12.361.0025.2.093,

12.366.044.2.093 e 12.367.0045.2.093,

ND: 33.90.30.00.00,

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 27/05/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 087/2020

Processo Administrativo nº 21/2020.

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: APROSA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema. CNPJ 31.843.006/001-83.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 139.880,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT: 12.365.0023.2.093,

12.365.0024.2.093, 12.361.0025.2.093,

12.366.044.2.093 e 12.367.0045.2.093,

ND: 33.90.30.00.00,

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 27/05/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 21/2020.

Contratos nº 085/2020, 086/2020 e 087/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Fabíola Nora Cortines Ferreira – Matrícula 214876-3 para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 085/2020, 086/2020 e 087/2020 do processo administrativo nº 21/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 072/2020

Processo Administrativo nº 2636/20

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 090/2019- Prefeitura Municipal de Araruama-RJ

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solider Comércio e Serviços LTDA. ME, CNPJ 09.110.707/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 708.908,40 (setecentos e oito mil novecentos e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0015.1.013;

ND 4.4.90.52.99.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 06/05/2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 2636/2020.

Contrato nº 072/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antônio Carlos dos Santos- Matrícula 56286, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 072/2020 do Processo Administrativo nº 2636/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de maio de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 084/2020

Processo Administrativo nº 221/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema Ltda- CNPJ 40.161.465/0001-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (128.000 litros de gasolina comum e 280.000 litros de óleo diesel S10) para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

Prazo: 08 (oito) meses e 5(cinco) dias.

Valor total do Contrato: R\$ 1.557.752,00(um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27/05/2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 221/2020.

Contrato nº 084/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível 128.000 litros de gasolina comum e 280.000 litros de óleo diesel S10)

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Beatriz da Silva Fonseca- Matrícula 912352, e Tatiane da Costa para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 084/2020 do Processo Administrativo nº 221/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2019

Processo Administrativo nº 1719/2019

Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra para construção da nova escola municipal Madressilva.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comerciais Eireli EPP. - CNPJ 12.291.469/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência, o acréscimo e a redução ao valor do contrato firmado entre as partes em 05/07/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 139.722,45 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.017;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura.





D.O.S

Ano II • Nº 411
Quarta-feira, 10 de junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.948.261,62	11.722.230,38	11.826.791,46	12.021.785,72	11.887.576,85	10.727.320,40	15.795.277,44	14.201.555,01	15.569.717,53	17.182.448,36	14.304.602,86	32.215.999,32	178.403.566,95	6.484.875,62
Pessoal Ativo	9.635.867,92	10.417.810,56	10.519.402,78	10.685.944,08	10.486.981,39	9.965.781,41	10.002.911,85	9.888.941,76	11.113.855,44	12.720.017,07	9.621.024,23	25.116.493,95	140.175.032,44	206.688,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.006.379,11	9.110.810,03	9.184.409,85	9.343.501,89	9.216.565,82	8.715.504,44	8.799.574,36	8.937.626,50	10.044.348,31	11.190.444,76	7.005.038,32	22.091.602,01	122.645.805,40	97.536,72
Obrigações Patronais	629.423,21	1.306.934,93	1.334.927,33	1.342.376,59	1.270.349,97	1.250.211,37	1.203.271,89	951.249,66	1.069.441,53	1.522.731,43	2.611.917,87	2.997.512,38	17.490.348,16	109.151,58
Benefícios Previdenciários	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	65,60	6.840,88	4.068,04	27.379,56	38.878,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.312.393,70	1.304.419,82	1.307.388,68	1.335.841,64	1.321.276,04	0,00	3.306.158,73	1.385.602,80	1.410.262,84	1.417.446,72	1.411.983,01	2.132.921,06	17.645.695,04	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.072.668,68	1.069.034,34	1.071.776,86	1.074.684,15	1.074.001,06	0,00	2.705.147,76	1.149.265,82	1.162.344,70	1.168.627,60	1.168.613,73	1.765.614,41	14.481.779,11	0,00
Pensões	239.725,02	235.385,48	235.611,82	261.157,49	247.274,98	0,00	601.010,97	236.336,98	247.918,14	248.819,12	243.369,28	367.306,65	3.163.915,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	79.319,42	761.538,99	2.486.206,86	2.927.010,45	3.045.599,25	3.044.984,57	3.271.595,62	4.966.584,31	20.582.839,47	6.278.187,32
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	511.806,24	639.731,70	930.568,53	1.028.157,76	357.896,10	65,60	1.050.539,94	580.619,79	586.846,69	594.148,94	598.163,04	2.155.405,88	9.033.950,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	70.761,24	0,00	6.883,38	0,00	0,00	1.583,33	1.425,01	0,00	0,00	0,00	80.652,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.806,24	639.731,70	859.807,29	1.028.157,76	351.012,72	65,60	1.050.539,94	579.036,46	585.421,68	594.148,94	598.163,04	2.155.405,88	8.953.297,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.436.455,38	11.082.498,68	10.896.222,93	10.993.627,96	11.529.680,75	10.727.254,80	14.744.737,50	13.620.935,22	14.982.870,84	16.588.299,42	13.706.439,82	30.060.593,44	169.369.616,74	6.484.875,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								440.740.392,38						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								440.740.392,38						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)								175.854.492,36		39,90%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								264.444.235,43		60,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								251.222.023,66		57,00%				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								237.999.811,89		54,00%				
Fonte : Secretária Municipal de Finanças														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/06/2020 15:36h

Anexo 1 do DCRGF

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 68446

A SOLUÇÃO
COMEÇA
AQUI

**OUVIDORIA
DA PREFEITURA**

(22) 2655-6401

SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS

**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da ins- crição de restos a pagar não pro- cessados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	33.927.185,2	-693.763,2	0,0	-12.082.153,9	37.632,1		46.665.470,2	0,0	0,0	46.665.470,2
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	1.135.249,3	0,0	0,0	0,0	0,0		1.135.249,3	0,0	0,0	1.135.249,3
Transferências do FUNDEB	2.303.331,3	-776.789,3	0,0	-3.075.410,0	0,0		6.155.530,6	0,0	0,0	6.155.530,6
Outros Recursos Destinados à Educação	4.755.164,4	-343.807,1	0,0	-1.979.808,8	0,0		7.078.780,3	0,0	0,0	7.078.780,3
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	310.961,9	0,0	0,0	0,0	0,0		310.961,9	0,0	0,0	310.961,9
Outros Recursos Destinados à Saúde	20.990.492,6	813.380,6	0,0	-2.945.365,2	0,0		23.122.477,2	0,0	0,0	23.122.477,2
Recursos Destinados à Assistência Social	1.310.931,7	-40.867,4	0,0	-262,8	0,0		1.352.061,9	0,0	0,0	1.352.061,9
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	13.350,6	-44.277,9	0,0	-20.247,3	37.632,1		40.243,7	0,0	0,0	40.243,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	2.800,1	0,0	0,0	0,0	0,0		2.800,1	0,0	0,0	2.800,1
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	260.368,4	0,0	0,0	33.200,0	0,0		227.168,4	0,0	0,0	227.168,4
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	2.844.534,9	-301.402,1	0,0	-4.094.259,8	0,0		7.240.196,8	0,0	0,0	7.240.196,8
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	121.377.237,8	-8.569.258,1	21.439,3	-10.533.548,5	1.004.965,7		139.453.639,4	197.812,0	0,0	139.255.827,4
Recursos Ordinários	24.367.069,5	-7.392.182,8	21.439,3	-8.892.776,1	1.004.965,7		39.625.623,4	197.812,0	0,0	39.427.811,4
Outros Recursos não vinculados	97.010.168,3	-1.177.075,3	0,0	-1.640.772,4	0,0		99.828.016,0	0,0	0,0	99.828.016,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	155.304.423,0	-9.263.021,3	21.439,3	-22.615.702,4	1.042.597,8		186.119.109,6	197.812,0	0,0	185.921.297,6

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Aguido Henrique Almeida da Costa
AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Élida da Silva Alves
Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Marcelo Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 09/06/2020 15:36h

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



D.O.S

Ano II • Nº 411
Quarta-feira, 10 de junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	440.740.392,4
Receita Corrente Líquida Ajustada	440.740.392,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	175.854.492,4	39,90 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	264.444.235,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	251.222.023,7	57,00 %
Limite de Alerta	237.999.811,9	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-137.327.609,2	-31,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	528.888.470,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	70.518.462,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	30.851.827,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.120,0	185.921.297,6

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

AGUIDIO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoel Vieira Prata
- CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 68446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ÉLIDA DA SILVA ALVES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/06/2020 15:36h

Anexo 6 do DCRGF

IBASS

PORTARIA Nº 036/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (a) **ADALBERTO SILVA**.” A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40º §1º, III “a” da CRFB com redação dada pela EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (a) ADALBERTO SILVA, Matrícula: 13013-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. Fundamental D, Nível XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e fixar os proventos integrais por média apurada no valor R\$ 1.164,08 (Mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.098,19 (Mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) lei número: 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) equivalente ao percentual de 06%, lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha 109, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2018.04.04297P (106/2018) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 10 de Junho de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 037/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (a) **ANTONIO MACHADO DE MARINS FILHO**.”

A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de

suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40º §1º, III “a” da CRFB com redação dada pela EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Srº (a) **ANTONIO MACHADO DE MARINS FILHO**, Matrícula: 04790-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. Fundamental D, Nível XI, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e fixar os proventos integrais por média apurada no valor R\$ 1.364,08 (Mil Trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.098,19 (Mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) lei número: 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) equivalente ao percentual de 06%, lei nº 1200/12 e adicional de insalubridade no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 20%, lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 76, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.04.13423P (178/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 10 de Junho de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 038/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **IDADE** ao (a) servidor (a) Srº (a) **ISAURINHA DE RESENDE**.”

A Sr (a) Nilmar Epaminondas da Silva, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

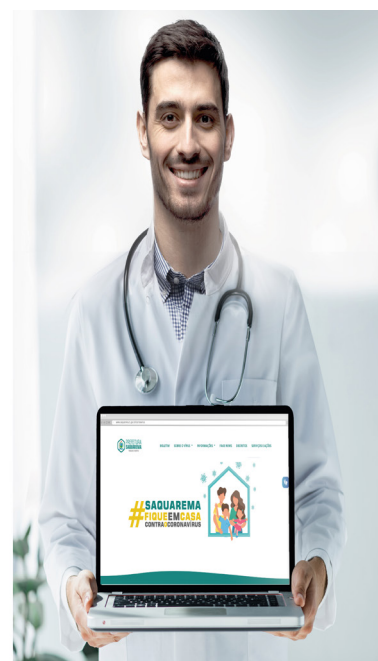
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR IDADE** ao (a) servidor (a) Srº (a) **ISAURINHA DE RESENDE**, Matrícula: 55093-1, união estável (a) efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref. Su-

perior, Nível V, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e fixar os proventos **PROPORCIONAIS** no valor R\$ 1.338,52 (Mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), contido na planilha de cálculo folha 73, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.02.13429P (182/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 10 de Junho de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema. Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo. Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



saquarema.rj.gov.br/coronavirus



Se você está com viagem programada para Saquarema, *remarque.*



Saquarema recebe turistas durante o ano inteiro.
Mas, neste momento, as autoridades estão empenhadas em diminuir
o impacto da propagação do Covid-19 (Coronavírus).
Por isso, se você tem uma viagem ou sua empresa
tiver um evento marcado em nosso município,
pedimos que remarque, ao invés de cancelar.

**O turismo gera oportunidades de negócios, emprego e renda
para todos nós.**



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO